



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 1ª VARA DO TRABALHO DE BAURU (Nº 005)

Endereço: Rua Antônio Cintra Júnior, 3-11 – Piso Superior – Jardim Cruzeiro do Sul.

Data da instalação: 20/10/1962.

2. DATA E HORÁRIO:

13/06/2012 – quarta-feira – início: 10h, encerramento: 18h40min.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Gerson Lacerda Pistori.

3.2. JUÍZA AUXILIAR: Dr^a Zilah Ramires Ferreira Siqueira.

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Denise Aparecida Camargo, Aparecida Marli Fornaziero, Eliane de Matos Ribeiro, Mariana Penalva Felício Tonello e Sônia Maria Garcia Nogueira.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUIZ TITULAR: Dr. Édison dos Santos Pelegrini, desde 16/12/1994 (atualmente exercendo a função de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal).

4.2. JUIZ SUBSTITUTO: Dr. Marcelo Siqueira de Oliveira, desde 08/02/2012



(ausente na presente data por motivo justificado).

4.3. JUÍZA AUXILIAR: Dr^a Zilah Ramires Ferreira Siqueira, desde 21/04/12.

4.4. DIRETOR DE SECRETARIA: Sérgio Luiz Húngaro, desde 28/02/1986 (em licença).

4.5. DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA: Denise Aparecida Camargo

4.6. JUÍZES QUE ATUARAM e ATUARÃO NA VARA EM 2010 E ATÉ Dez/2012:

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Adriane de Paula Campos Batistuta (AJEM)		24/11/2010	-
2. Aparecida Marli Fornaziero	Fc-02 assistente	06/06/1997	12h00 às 19h00
3. Atemilson Oliveira dos Anjos (REQ)	Fc-01 executante	10/01/1994	10h30 às 17h30
4. Deise Garcia de Almeida	Fc-02 assistente	06/06/1997	11h00 às 19h00
5. Denise Aparecida Camargo	Fc-05 assistente diretor secretaria	15/08/2011	11h00 às 19h00
6. Edson de Sousa		06/06/1997	12h00 às 19h00
7. Eliane de Matos Ribeiro	Fc-05 assistente de juiz	27/06/2005	11h00 às 18h00
8. Emanuel Messias da Paixao Pereira (AJEM)		24/11/2010	-
9. Fernanda Crepaldi Brandão Spadotti	Fc-05 assistente de juiz	04/06/2012	-
10. Maria Izabel Falco Salles Marques	Fc-04 calculista	05/03/2012	07h30 às 15h00
11. Mariana Penalva Felicio Tonello (exerc.prov.)		13/02/2012	11h00 às 18h00
12. Marisa Bernardes Lazarini Torpes	Fc-02 assistente	06/06/1997	12h00 às 19h00
13. Regina Celia Torquato Bock Bitencourt	Fc-04 secretário de audiência	03/11/2011	12h00 às 19h00
14. Sergio Luiz Hungaro	Cj-03 diretor de secretaria de vt	28/02/1986	12h00 às 20h00
15. Sonia Maria Garcia Nogueira		06/06/1997	12h00 às 19h00
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			02
DELTA ATUAL			+1



- (1) Horários informados pela Diretora de Secretaria Substituta.
- (2) A Servidora Fernanda Crepaldi Brandão Spadotti não é contada, por exercer a função de Assistente de Juiz Substituto.

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ 31/05/12): (Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Adriane de Paula Campos	Tratamento da própria saúde	14	-
Aparecida Marli Fornaziero	Idem	15	04
Deise Garcia de Almeida	Idem	02	01
Denise aparecida Camargo	Idem	05	01
Edson de Sousa	Idem	60	31
Maria Izabel Falco Salles Marques	Idem	02	-
Marisa Bernardes Lazarini Torpes	Idem	01	-
Sérgio Luiz Hungaro	Idem	35	-
Sônia Maria Garcia Nogueira	Idem	04	20

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PROCURADOR:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados/procurador:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
1.469/11	000478-68.2011	09/11/11
1.480/11	144800-94.2005	11/11/11
1.654/11	076800-03.2009	15/12/11
0087/12	135000-08.2006	26/01/12
0131/12	142700-50.1997	07/02/12
0177/12	085100-61.2003	24/02/12



5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para Advogados, Peritos e Procuradores:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
-	0173/2010	20/03/12
-	1552/2011	03/04/12
-	1347/2009	03/04/12
-	1448/2011	09/04/12
-	1496/1997	23/04/12

Obs.: Conforme foi possível verificar no livro de Carga Rápida, há um grande número de processos em aberto, sendo que alguns já foram devolvidos.

Em razão disso, determina-se que a Secretaria atente para tal fato, saneando as inconsistências, principalmente porque referido livro não possui correspondente no sistema.

Observar, ainda, o constante no item '18.5'.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
0188/11	000238-79.2011	16/06/11
0205/11	000645-22.2010	21/07/11
0206/11	000042-46.2010	21/07/11
0219/11	000456-44.2010	16/09/11
0310/11	094600-15.2007	05/10/11



6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

Não houve apresentação do controle quinzenal dos Oficiais de Justiça.

Observar o constante no item '18.8'.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2005.

Observar a recomendação constante no item '17.7'.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 222 dias úteis – 219 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA E M PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIA	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	2ªf a 5ªf	13h30 às 13h50	5	855	5 minutos
URS	Idem	14h00 às 14h40	5	782	10 minutos
URO	-	-	-	46	10 minutos
INSTRUÇÕES	Idem	15h00 às 15h30	2	532	30 minutos
JULGAMENTOS	2ªf à 6ªf	16h00 às 16:30	3	739	10 minutos
OUTRAS ⁽¹⁾	2ªf à 5ªf	14h50	1	177	-

(1) Dentre elas, as tentativas de conciliação em execução.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 06/06/2012) – 99 dias úteis – 97 sessões:



TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	-	-	-	-	-	362	-
URS	02/07/12	40	2ª à 5ªf	13h00 às 13h45	4	296	15 minutos
URO	02/07/12	47	Idem	14h00 às 14h45	4	88	15 minutos
INSTRUÇÕES	22/08/12	73	Idem	14h00 às 14h45	2	197	30 minutos
JULGAMENTOS	06/07/12	89	6ªf	14h00 às 14h45	10	114	10 minutos
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO	25/06/12	-	2ª à 5ªf	14:50:00	1	55	-

(1) Assim que os processos são recebidos do SDF, são verificados os pedidos apresentados para fins de organização da pauta inteligente.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;

8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (item 7, desta ata);

8.4. **Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;

8.5. **Inciso V:**

8.5.1. **letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;

8.5.2. **letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;



- 8.5.3. **letra “c”**: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
- 8.5.4. **letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
- 8.5.5. **letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
- 8.5.6. **letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
- 8.5.7. **letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2011-2012
1.075	1.473	1.654	1.646	-0,5%

* Até abril/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.287	629	48,9%
2010	1.365	594	43,5%
2011	1.357	666	49,1%
2012*	419	214	51,1%

* Até abril/2012.



9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	1.262	0	172	0	1.434	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 30/04 /2012	1.431	0	203	0	1.634	13,9%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 401

recursos ordinários interpostos: 242

índice: 60,3%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 103

agravos de petição interpostos: 191

índice: 185,4%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 401

embargos declaratórios: 97

índice: 24,2%

10. PRODUTIVIDADE:



ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	233	208	2.502	1.287	1.258	97,7%
2010	231	211	2.648	1.365	967	70,8%
2011	222	219	3.021	1.357	1.176	86,7%
2012*	76	72	960	419	427	101,9%

* Até abr/2012.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 58

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1991	262500-82					
1992	324300-77	294900-18				
1999	115400-45	070800-36				
2001	037100-98	143700-46				
2002	139800-21	152800-88	075100-36			
2003	137900-66	132400-19	009300-27	013800-39	174400-34	094900-16
2004	099500-46	003800-43				
2005	114000-83	173900-94	105500-28			
2006	021000-92	098700-47	160800-38	061000-37	131000-62	003100-96
2006	026000-73					
2007	154000-57					
2008	016600-64	146500-03	010500-93	008000-54		
2009	133300-89	118400-04	106400-69	101100-29		
2010	000448-67	000389-79	001270-56	000060-67	000322-17	000632-23
2010	000571-65	001092-10				
2011	000344-41	000368-69	000369-54	000370-39	000381-68	000386-90
2011	001610-63	001046-84	001160-23	000748-92	000242-19	000993-06
2011	000994-88					

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO TOTAL: 01



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2009	130300-81					

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 45

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1986	0214400-72					
2000	0115500-63					
2004	0109500-08					
2005	0047700-42					
2006	0082700-69	0079100-40				
2007	0007800-81	0122500-70	0064100-63	0019700-61		
2008	0016600-64	0102600-67				
2009	0019100-69	0037300-27	0040700-49	0050900-18	0058200-31	0098000-66
2009	0130300-81	0149100-60	0066500-79	0002000-04		
2010	0001800-18	0004000-76	0024500-08	0025000-30	0025800-07	
2010	0041600-62	0057900-42	0062600-16	0066900-50	0067800-12	0069000-26
2010	0073900-67	0078500-56	0080200-92	0083600-67	0083700-52	0083800-37
2010	0093800-89	0096000-50	0099700-77	0101300-31	0001104-24	0000980-41

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 14/10/2011		POSIÇÃO EM 13/06/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação AUT – fase autuação	02 1.425	13/10/2011 25/09/1974	12 1.442	23/03/12 25/09/74
02	AGA – aguardando audiência	120	24/01/2011	121	08/03/12
03	PNO – pendente de notificação	455	08/02/2011	14	02/04/12
04	REV – revisão para remessa ao TRT	21	07/05/2011	-	-
05	RCT – ANTIGO PAN pendente de análise de cálculos	23	03/06/2011	20	10/12/11
06	RCM – remessa à central de mandados	100	25/06/2004	-	-
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	01	03/10/2011	-	-



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 14/10/2011		POSIÇÃO EM 13/06/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
08	PEN – pendente de designação de audiência	*	*	-	-
09	PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	*	*	01	16/12/11
11	PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	PEN – pendente de outras providências	701	11/09/2006	191	20/06/11
13	PET – aguardando analisar petição	*	*	67	06/01/12
14	PCD – pendente de confecção de mandado	42	25/02/2011	52	18/10/11
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	29	30/03/2011	-	-
16	PCD – pendente de confecção de alvará	12	01/03/2011	01	05/04/12
17	PCD – pendente de confecção de edital	01	29/06/2011	04	15/12/11
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	10	07/07/2011	12	09/1/12
19	PCD – pendente de confecção de ofício	43	11/05/2010	30	25/10/11
20	PCD – pendente de confecção de certidão	53	09/11/2007	29	09/11/11
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	1.295	19/12/2009	1.959	11/4/11
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	2.349	02/02/2004	1.155	16/06/11
	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	1.737	02/06/2011	1.667	16/06/11
	Processos sem tramitação há mais de 60 dias	-	-	2.251	16/06/11
	Processos sem tramitação há mais de 30 dias	-	-	2.817	16/06/11
23	RMT – Remessa ao TRT	137	28/04/1998	138	28/04/98
24	HMA – fase Homologação de acordo	387	10/12/2007	236	13/05/11
25	HOM – fase Homologação de cálculos	158	23/06/2008	36	12/12/05
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	0	-	-	-
	PAN – Conclusos prolação de sentença	19	30/04/2012	16	08/05/12
	PAN – Conclusos – Alta Complexidade	-	-	01	08/05/12
27	LIQ – fase Liquidação	314	23/07/2008	105	05/09/07
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012	35	01/12/2011	28	01/12/11
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012	02	15/02/2012	02	15/02/12
30	ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça	42	17/05/2012	51	17/05/12
31	ROS – Remetido do Oficial à Secretaria	02	03/06/2012	27	03/06/12

Obs.: Foram obtidos no dia 05/06/12 os seguintes relatórios: 01 – fase autuação, 22 (90 dias) e 23 a 31.



13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS

(SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 05/06/11 e 06/06/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	46,45	38,79
Para audiência de instrução	51,92	0,25
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	365,00	0,00
Para encerramento da instrução	16,53	20,88
Para 1ª sessão de julgamento	49,62	30,90
Para juntada da sentença	27,07	18,25
Para intimação	10,77	11,77
Líquido para sentença	191,58	109,08
Global	202,35	120,85
Total de processos listados	60	52

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 05/06/11 e 06/06/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	50,02	46,26
Para audiência de instrução	85,43	8,90
Para nomeação de perito	79,20	0,00
Para entrega do laudo pericial	146,20	256,00
Para encerramento da instrução	133,30	81,36
Para 1ª sessão de julgamento	86,88	51,50
Para juntada da sentença	69,00	60,43
Para intimação	12,05	12,53
Líquido para sentença	436,44	245,73
Global	448,49	258,26
Total de processos listados	164	121

13.3. Fase de execução (entre 05/06/11 e 06/06/12):

Para início da liquidação	167,78
Para apresentação de cálculos	22,65



Para homologação do cálculo	33,26
Para entrega do Mandado ao Oficial	173,04
Para citação	40,78
Para realização da penhora	110,74
Global	548,26
Total de processos listados	23

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 30/04/12
2005	8
2006	4
2007	15
2008	28
2009	109
2010 (jan/abr)	68
TOTAL	232

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ ABRIL/12	SALDO EM 30/04/2012
8	0	8

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ ABRIL/12	SALDO EM 30/04/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
54	35	19



14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.645	832	2,09
FISCAIS	95	75	1,14
TOTAL	1.740	907	2,05

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	1.357	1.176	86,7%
2012	419	427	101,9%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara informou utilizar as ferramentas, à exceção do SIEL.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA



REALIZADA EM 14/10/2011:

Cumpridas, mas com ressalvas.

Apesar de a Secretaria da Vara ter observado ditas determinações, alguns processos listados no item '18.2' da ata de correição anterior permaneceram paralisados desde então, como o que restou verificado após analisar os seguintes autos:

000980-41.2010 - 064100-63.2007 - 047700-42.2005 - 066500-79.2009 -
115500-63.2000 - 109500-08.2004 - 001104-24.2010

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1.** Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2.** Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3.** Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4.** Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5.** Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Metas 2-, do CNJ – 2009 e 2010;**
- 17.6.** Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7.** Manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8.** Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9.** Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10.** Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11.** Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento



Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;

- 17.12.** Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13.** Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;

18. DETERMINAÇÕES:

18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **60 dias de feitos sem tramitação**;

18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000018-18.2010	Remeter os autos ao Juiz competente para proferir sentença, tendo em vista o prazo decorrido e os termos do r. despacho de fl. 394. Afinal, trata-se de processo inserido na Meta-7. Antes, porém, abrir novo volume e, depois, juntar a petição que se encontra na contracapa dos autos;
000040-76.2010	A Corregedoria tem recomendado evitar lançamentos meramente informativos como último andamento do feito, isso para fins de consulta na internet. Desse modo – e também porque o presente feito integra a Meta-7 – rever o último andamento lançado no SAP1G, o qual consta ‘ DCA – Devolução de carga’ há mais de 90 dias;
000258-07.2010	Haja vista referidos processos constarem no relatório da Meta-7, dar



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
040700-49.2009 000579-42.2010 000739-67.2010 122500-70.2007	continuidade aos seus atos de instrução com máxima urgência, seja a partir da juntada e despacho de eventuais petições pendentes de análise – se houver – ou em virtude do decurso dos últimos prazos neles fixados;
000626-16.2010	Em face da Meta-7, requisitar às partes envolvidas novas informações acerca do atual andamento dos autos do processo (criminal) nº 071.01.2010.015243-7;
000690-26.2010	Remeter os autos ao Juiz competente para proferir sentença, tendo em vista o prazo decorrido e os termos do r. despacho de fl. 125. Atente-se para o fato de tratar-se de processo inserido na Meta-7;
000836-67.2010 000837-52.2010 000838-37.2010	Remeter os autos ao Juiz competente, pois encontram-se aptos para sentença desde 02/03/2012. Afinal, tratam-se de processos inseridos na Meta-7;
000938-89.2010	Expedir Carta Precatória com maior brevidade possível, tal como previsto no r. despacho de fl. 90, seja em virtude de estarem os autos efetivamente paralisados desde setembro/2011, ou então por tratar-se de feito previsto na Meta-7;
000960-50.2010	A Corregedoria tem recomendado evitar lançamentos meramente informativos como último andamento do feito, isso para fins de consulta na internet. Desse modo – e também porque o presente feito integra a Meta-7 – rever o último andamento lançado no SAP1G, assim como dar-lhe continuidade, vez que encontra-se efetivamente paralisado desde agosto/2011;
000980-41.2010	Nada obstante cumprida a determinação citada no item ‘18.2’ da ata de correição anterior, dar prosseguimento aos atos de execução visando remeter o presente feito ao arquivo, se for o caso. Antes, porém, deverá a Secretaria da Vara rever o último andamento processual no sistema SAP1G, em função de sua natureza meramente informativa;
000997-77.2010	Levar os autos à conclusão a fim de remetê-los ao arquivo geral, se for o caso, seja por tratar-se de feito previsto na Meta-7, ou em virtude do silêncio da parte reclamante por duas vezes quanto à ratificação do acordo firmado, tudo consoante r. despachos de fls. 59 e 61;



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
001104-24.2010	Em que pese a determinação contida no item '18.2' da ata de correição anterior, levar o presente feito à conclusão, vez que vencido em 21/11/2011 o prazo para que a parte reclamada comprovasse o recolhimento do valor das custas, conforme r. despacho de fl. 46;
007800-81.2007 000245-08.2010 000250-30.2010 000669-50.2010	Intimar as partes interessadas acerca dos últimos despachos com urgência e, em seguida, dar-lhes publicidade na internet. Nada obstante, atente-se que referidos processos ainda encontram-se inseridos no relatório da Meta-7;
019100-69.2009	Juntar as alegações finais que se encontram na contracapa dos autos e, após, remetê-los ao Juiz competente para proferir sentença. Trata-se, pois, de feito inserido na Meta-7;
019700-61.2007	Nada obstante cumprida a determinação citada no item '18.2' da ata de correição anterior, revisar o atual andamento processual, assim como estabelecer-lhe novo prazo para aguardar o retorno do Agravo de Instrumento, que ainda permanece em trâmite no âmbito do E. TST;
058200-31.2009	Dar continuidade ao presente feito, tendo em vista os termos da r. decisão (convertida em diligência) de 12/11/2009 – fl. 916, assim como o fato de tratar-se de processo inserido na Meta-7. Recomenda-se, na ocasião, seja avaliada a real necessidade de manter nos autos a CTPS da parte reclamante, juntada desde 01/02/2011 (fls. 964/965);
064100-63.2007	Nada obstante cumprida a determinação citada no item '18.2' da ata de correição anterior, dar continuidade aos demais termos do r. despacho de 26/11/2010 (fl. 88), visando a remessa dos autos ao arquivo na maior brevidade possível;
066500-79.2009	Apesar do constante na determinação citada no item '18.2' da ata de correição anterior, notificar os litigantes quanto ao teor da r. sentença juntada às fls. 112/120, assim como rever o último andamento lançado no sistema de acompanhamento processual, isso em virtude de sua natureza meramente informativa;
079100-40.2006	Nada obstante cumprida a determinação citada no item '18.2' da ata de correição anterior, requisitar junto a Vara Deprecada informações acerca do atual andamento da Carta Precatória nº 097/2011 (fl. 308), encaminhada após 21/12/2011;



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
082700-69.2006	Diante da possibilidade de extinção do feito sem resolução de seu mérito – e por tratar-se de feito contido na Meta-7 – intimar as partes envolvidas acerca dos termos do último despacho proferido à fl. 227 com máxima urgência e, em seguida, dar-lhe publicidade na internet;
109500-08.2004	Em que pese a determinação contida no item ‘18.2’ da ata de correição anterior, providenciar a expedição do mandado com máxima urgência, se possível, haja vista sua pendência desde 20/12/2011;
115500-63.2000	Em que pese os termos da determinação contida no item ‘18.2’ da ata de correição anterior, dar continuidade ao presente feito, inclusive quanto à análise e despacho da petição juntada à fl. 37;
214400-72.1986	Embora seja indiscutível a dedicação dos Servidores , assim como a enorme quantidade de volumes desta reclamatória que deverão ser analisados (mais de 50), expedir o Alvará requerido pela parte interessada – <u>se for o caso</u> – tal como previsto no r. despacho de 02/06/2011 (fl. 10.969).

- 18.3. Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.4. Efetuar a cobrança de processo em carga com o Sr. Procurador da União desde 09/11/11, por intermédio de ofício, sob pena de busca e apreensão.
- 18.5. Que os advogados que não devolverem processo retirado em carga rápida sejam proibidos de terem vista de quaisquer processos fora do balcão, com exceção da carga prevista no capítulo CARG, artigos 2º e 3º, da CNC. Dê-se ciência às Subseções da OAB local e da Jurisdição.
- 18.6. Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “AUT – Autuação”;
- 18.7. Expedir, imediatamente, o alvará que se encontra pendente de confecção, nesta data;



- 18.8.** Tendo em vista a ausência do controle quinzenal dos Oficiais de Justiça, doravante a Vara deverá observar o disposto no Capítulo OFJU, artigo 8º, da Consolidação das Normas da Corregedoria;
- 18.9.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.10.** Determina-se que os processos em diligências com os Oficiais de Justiça recebam a ocorrência “ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça”. E assim que cumprida a diligência, interna ou externa, deverá ser passada a ocorrência “ROS – Remetido do Oficial à Secretaria”;
- 18.11.** A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:
- “**ALO** – Anulada a ocorrência...”;
 - “**ALT** – Alteração cadastral...”;
 - “**BDT** – Registro no BNDT...”;
 - “**DEX** – Expedido...”;
 - “**LNS** – Lançamento de solução...” e
 - “**TRA** – Trânsito em julgado...”
- 18.12.** Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;
- 18.13.** Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento “**VPZ**” nesta data, mesmo porque tal ocorrência foi extinta. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual. O simples lançamento do andamento “**VPZ**” não atinge a efetividade



da prestação jurisdicional;

- 18.14. A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR n.ºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR n.ºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011, 110/2011 e 31/12, todos do TRT 15ª Região;
- 18.15. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.16. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51 para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR N.º 31/2012, de 25/04/2012;
- 18.17. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51, para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR n.º 31/2012, de 25/04/12. Observar, ainda, a efetivação da carga nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.18. A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.19. Que os Juízes Titular, Substitutos e Auxiliar, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.20. Após ter sido solicitado o processo n.º **000206-11.2010** para análise, este não foi entregue ao Corregedor, motivo pelo qual a Secretaria da Vara deverá adotar as



providências necessárias visando a sua localização e/ou restauração, informando à Corregedoria por meio do endereço eletrônico:

cumprimentodeata@trt15.jus.br.

Idem com relação aos processos de nº: **118700-97.2008 e 125600-96.2008**, que não foram localizados na correição anterior;

- 18.21.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.22.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "**SEF**" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.23.** A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase** 'AUT – AUTUAÇÃO', **fase** 'HMA – Homologação de Acordo', **fase** 'HOM – homologação de cálculos' e **fase** 'LIQ – LIQUIDAÇÃO'.
- 18.24.** Dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data.

Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do seguinte endereço eletrônico: cumprimentodeata@trt15.jus.br:

ORD	PROCESSO	ANO
01	104100-08	2007
02	000914-61	2010
03	141000-87	2007

ORD	PROCESSO	ANO
09	125800-69	2009
10	158300-62	2007
11	087500-14	2004



ORD	PROCESSO	ANO
04	069500-34	2002
05	117700-38	2003
06	079300-18	2004
07	151600-41	2005
08	179700-50	1998

ORD	PROCESSO	ANO
12	096100-78	1991
13	108900-11	2009
14	069400-79	2002
15	152200-23	2009
16	092600-42	2007

19. ATENDIMENTOS:

O Vice-Corregedor atendeu aos seguintes Advogados:

Drs. Antônio Aparecido Serra e Cássia Serra, ambos da cidade de Jaú, que discutiram sobre um processo em trâmite no Fórum daquela cidade.

Drs. José Antônio de Sena Jesus, Luiz Fernando Bobre Ribas, Jane Eire Sampaio Caffeu e Carlos Roberto Bosco, da OAB local, que elogiaram os esforços envidados pelos Servidores da Vara e se colocaram à disposição para no que for necessário para a melhoria dos serviços da Unidade.

Sr. Marcos Gonçalves Vieira, reclamante nos autos do processo nº **0137400-68.2001**, que apresentou reclamação sobre a demora no julgamento do processo, o qual encontra-se em carga com o Juiz há mais de 6 meses.

Pelo Vice-Corregedor foi dito que o assunto seria levado ao Juiz responsável para as providências cabíveis.

Sra. Adriane Fernandes, Conselheira Tutelar do Município, que veio discutir questões de cunho profissional.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

20.1. Foi informado pela Diretora de Secretaria Substituta haver processos de



execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, o processo de nº 110900-28.2002, com 700 processos reunidos;

- 20.2. Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com a Diretora de Secretaria Substituta;
- 20.3. CNPJ/CPF:** conforme informado pela Diretora de Secretaria Substituta, é de 128 (cento e vinte e oito) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.4. Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo cinco dias para certidão de objeto e pé;
- 20.5. Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso. Observar a recomendação '17.6';
- 20.6.** O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

Foi sugerido que os Oficiais mantenham um banco de dados atualizado sobre os devedores, a fim de evitar retrabalho, e que esse banco seja compartilhado com outras Varas contíguas que, por sua vez, também passariam informações a respeito de empresas localizadas nos limites dos Municípios.

Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, a penhora seja feita por termo nos termos do artigo 659, do CPC, subsidiário.

Com relação ao RENAJUD, foi sugerido que a Vara, após obter o resultado da pesquisa, notifique o devedor para que este apresente o carro na Secretaria para a respectiva penhora, sob pena de remoção. Além disso, os Oficiais foram orientados a verificar junto ao leiloeiro que atua no Forum sobre a existência de local para guarda dos veículos removidos;

Pelos Oficiais foi solicitado que a recomendação sobre a utilização do Banco de Dados entre os Oficiais das Varas contíguas seja formalizada por intermédio do canal de comunicação da Corregedoria com os Oficiais de Justiça



(DIALONGA).

O Vice-Corregedor entendeu viável a solicitação, respondendo que será levada ao Sr. Secretário da Corregedoria para as providências cabíveis;

- 20.7.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com a Diretora de Secretaria Substituta e sua Assistente, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP1G), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida.

Na oportunidade, recomendou-se que a gestão por meio de relatórios e a implantação do método concentrado de trabalho seja adotada de imediato, como forma mais eficiente para otimização das tarefas, de maneira que seja tramitado com efetividade o movimento do dia e planejada a redução do passivo, com maior ênfase na capacitação dos servidores e no planejamento das ações;

- 20.8.** O Vice-Corregedor e o Assessor da Corregedoria também reuniram-se com todos os Diretores do Fórum, oportunidade em que foi solicitada uma maior integração entre eles no sentido de se alcançar a metas estabelecidas pelo CNJ e discutidas as providências para atendimento do planejamento estratégico do Tribunal.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1.** Envio de equipe para incineração dos processos antigos, tendo em vista o espaço exíguo do arquivo.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1.** Requisitar a todos os Juízes que aqui atuaram a devolução imediata daqueles processos que se encontram em carga há mais de 90 (noventa) dias, com as



respectivas sentenças prolatadas, com urgência, priorizando os processos que se encontram na Meta 7;

22.2. Observar as disposições contidas nos itens: '20.6' e 21.

23. AVALIAÇÃO:

23.1. A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 86,7% e até 30/04/12, de 101,9%;

23.2. O percentual médio de conciliação na 15ª Região é de 45%.

A Corregedoria Regional considera ideal o índice igual ou superior a 40%. Nesta Unidade, os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, tendo ficado em 49,1% em 2011 e 51,1% em 2012, apurado até 30/04/2012;

23.3. A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e demanda melhorias quanto a arrumação;

23.4. A Vara do Trabalho demanda melhorias quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;

23.5. Os processos em execução não apresentaram redução no período de 2011 a 30/04/12;

23.6. O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pelos Juízes e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata. O primeiro deverá ser encaminhado até o dia **16/07/2012**.



Sem prejuízo, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor deixa registrado que retornará a este Órgão no próximo mês de setembro, oportunidade em que avaliará os resultados alcançados com a gestão por relatórios.

25. ENCERRAMENTO:

Às 18h40min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pela Magistrada e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.